



## REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

A Associação de Xadrez do Distrito de Braga com o apoio da Academia de Xadrez de Barcelos realiza de 24 a 26 de Março de 2016 o Campeonato Distrital de Jovens dos escalões U08 a U20. Este evento realiza-se na sede da Academia de Xadrez de Barcelos, sita no Lugar do Faial, Centro Empresarial Estádio Cidade de Barcelos, 4750-783 Vila Boa – Barcelos

2015 | 2016

INFO A: FEVEREIRO DE 2016

### A. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

- Os Campeonatos Distritais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época em clubes sob alçada da AXDB. Os escalões etários jovens em vigor na época 2015/2016 são os seguintes:
  - Sub-08 -> se nascido em 2008 ou depois;
  - Sub-10 -> se nascido em 2006 ou 2007;
  - Sub-12 -> se nascido em 2004 ou 2005;
  - Sub-14 -> se nascido em 2002 ou 2003;
  - Sub-16 -> se nascido em 2000 ou 2001;
  - Sub-18 -> se nascido em 1998 ou 1999;
  - Sub-20 -> se nascido em 1996 ou 1997;

### B. INSCRIÇÕES:

- As inscrições têm de ser efectuadas via email pelos clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [axdbraqacompeticoes@gmail.com](mailto:axdbraqacompeticoes@gmail.com)
- Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
  - Até às 18h00 do dia 07 de Março de 2016: **02 €** por jogador
  - Até às 18h00 do dia 10 de Março de 2016: **04 €** por jogador
  - Após o ponto ii as inscrições de jogadores já não serão aceites.**
- As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da AXDB através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta e envio do comprovativo respectivo. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.
- Cada clube terá de indicar um delegado, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efectuada para [axdbraqacompeticoes@gmail.com](mailto:axdbraqacompeticoes@gmail.com)
- Os campeões distritais absolutos e femininos de cada escalão da época anterior, sem direito a substituição, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, se efectuada até ao fim do 1º prazo de inscrição.



**C. APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PREMIOS**

1. São atribuídos troféus aos 3 classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina.
2. A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas melhores classificadas.

**D. CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1. Cada Campeonato Distrital de Jovens será disputado em Sistema Suíço em partidas de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, com pelo menos 5 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Poderá ser aplicado o ritmo de 120 minutos KO nos escalões mais jovens se não houver disponibilidade de relógios digitais para todos os encontros. Se o número de participantes for inferior ou igual a 7 será realizado um torneio em sistema de todos contra todos a uma volta.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

**E. CALENDÁRIO**

1. A prova será realizada nos dias 24 a 26 de Março de 2016, no Lugar do Faial, Centro Empresarial Estádio Cidade de Barcelos, 4750-783 Vila Boa – Barcelos.

Calendário previsto para a prova com 5 rondas:

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| • 24/03: 10h00        | Reunião da Comissão Organizadora e Árbitros  |
| • 24/03: 11h00        | Reunião dos Delegados (clubes)   |
| • 24/03: até às 12h00 | Acreditação  |
| • 24/03: 14h30        | Cerimónia de Abertura  |
| • 24/03: 15h00        | 1ª ronda   |
| • 25/03: 09h30        | 2ª ronda   |
| • 25/03: 15h00        | 3ª ronda   |
| • 26/03: 09h30        | 4ª ronda   |
| • 26/03: 15h00        | 5ª ronda   |
| • 26/03: a definir    | Cerimónia de Encerramento e Entrega de Troféus<br>Efectua-se logo após o término de todos os jogos |

**Funcionamento da Zona de Jogo**

2. O acesso à área de jogo poderá estar aberta, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda, salvo no que estiver previsto para as rondas, designadamente em termos de cerimónia de abertura ou outro tipo de cerimónia. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 10 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas outras condições de acesso pela direcção de prova e pela arbitragem, atendendo às condições específicas das salas. O público terá de manter absoluto silêncio para não perturbar os xadrezistas em competição, devendo também desligar os telemóveis.
3. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.
4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a área de jogo, e passam a funcionar como público.
5. Só será permitido tirar fotografias dentro do local de jogo nos primeiros 5 minutos de cada sessão.
6. A organização poderá solicitar a retirada e impedir a entrada na zona de jogo a quem estiver a perturbar o normal decurso da prova, ficando ao seu critério essa avaliação.

#### F. SANÇÕES

1. Para além das sanções previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direcção de Prova, implicam uma coima de 20€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

#### G. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.